



Câmara Municipal de Itaúna do Sul
Estado do Paraná
Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
www.itaunadosul.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 062/2024

SÚMULA:-

Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional Especial por Excesso de Arrecadação e por Anulação de Dotação de Recursos Vinculados na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.541/2023, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.425/2021 do PPA 2022 a 2025, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.511/2023, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL

APROVADO EM única DISCUSSÃO E

VOTAÇÃO 09 / 11 / 24 POR

18 VOTOS FAVORÁVEIS 0 VOTOS

CONTRÁRIOS E 0 AUSENTES

[assinatura] [assinatura] [assinatura]

PRESIDENTE VICE-PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul aprovou, e eu, Sidnei Carrilho Pelizer, Presidente do Poder Legislativo Municipal, encaminho para sanção governamental o seguinte Projeto de Lei

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, Excesso de Arrecadação e por Anulação de Dotação Financeiro de Recursos Vinculados no valor de R\$ 49.724,41 (quarenta e nove mil setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos), na seguinte dotação:

04000:- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04001:- DIRETORIA EXECUTIVA DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04001:2575100052.113 – Gestão das Despesas com Iluminação Pública

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339093:- Indenização e Restituições (Ficha 790)..... R\$ 46.227,13

TOTAL R\$ 46.227,13

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

339093:- Indenização e Restituições (Ficha 789)..... R\$ 3.497,28

TOTAL R\$ 3.497,28

FONTE: 820 – Conv. SECID 447/2023 SIT 61177 - Iluminação Pública

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL..... R\$ 49.724,41

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta lei, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação Recursos Vinculados no valor de R\$



Câmara Municipal de Itaúna do Sul

Estado do Paraná

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

3.497,28 (três mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos), proveniente da seguinte fonte:

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

13.21.01.01.99.27.00.00 REND. APLIC. FINANC. - CONV. SECID 447/2023 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - F. 820	3.497,28
TOTAL GERAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	3.497,28

Art. 3º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o cancelamento no valor de R\$ 46.227,13 (quarenta e seis mil duzentos e vinte e sete reais e treze centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

03000:- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03002:- ASSESSORIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03002:0412200022.089 – Gestão das Atividades da Assessoria de Administração e Planejamento

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 026).. R\$ 7.900,00

TOTAL R\$ 7.900,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339093:- Indenização e Restituições (Ficha 031)..... R\$ 4.200,00

TOTAL R\$ 4.200,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

04000:- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04001:- DIRETORIA EXECUTIVA DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04001:2575100052.113 – Gestão das Despesas com Iluminação Pública

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalação (Ficha 693)..... R\$ 34.127,13

TOTAL R\$ 34.127,13



Câmara Municipal de Itaúna do Sul

Estado do Paraná

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL DE CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO R\$ 46.227,13

Art. 4º Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei, estão previstas no artigo 4º da Lei nº 1541/2023, as alterações abrangerá o PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Nº 1.425/2021 e suas alterações, e na LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei municipal Nº 1511/2023 com vigência para o exercício de 2024.

Art. 5º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL, 04 DE NOVEMBRO DE 2024.


Sidnei Carrilho Pelizer
Presidente do Legislativo